



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 16 SET. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Manveller</i> Secretário Legislativo ATO nº 005/2012/SRM/GAB P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 749/15
AUTOR : DEPUTADO LEÓ MORAES - PTB			

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que determine aos órgãos competentes, as providências necessárias visando à aquisição e instalação de uma academia ao ar livre, no Centro de Desporto de Lazer (Cedel) da Jatuarana, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscrive, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que determine aos órgãos competentes, as providências necessárias visando à aquisição e instalação de uma academia ao ar livre, no Centro de Desporto de Lazer (Cedel) da Jatuarana, no município de Porto Velho - Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de Setembro de 2015.

Léo Moraes
Léo Moraes
Deputado Estadual - PTB

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelos moradores da comunidade e faz-se necessário a aquisição e instalação de uma academia ao ar livre para o bairro acima mencionado que permitirá aos jovens e adultos, a prática de exercícios físicos em lugar adequado, contemplando a paisagem, podendo ver a movimentação das ruas e principalmente favorecendo a atividade física, promovendo melhor qualidade de vida e interação entre os munícipes.

Assim sendo, encaminhamos a presente indicação para as aprovação dos Nobres Pares.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

